

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

PARECER Nº 031/2020/CONSUNI

APROVADO EM: 21/12/2020

PROCESSO Nº 045/2020

ASSUNTO: Ratificação da aprovação Ad Referendum dos cursos de graduação em: Pedagogia Indígena Xokleng- licenciatura; Letras Inglês – licenciatura; Química - licenciatura e Física - licenciatura, em atendimento aos editais 1010 e 1011/SED/2019, programa UNIEDU/FUMDES.

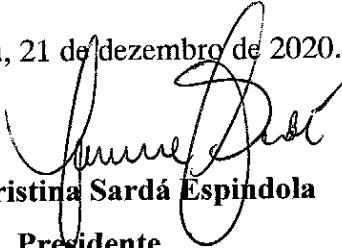
INTERESSADO: Administração Superior.

PROCEDÊNCIA: PROEN/PROAD.

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Universitário – CONSUNI, reunido em sessão plenária no dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte (21/12/2020), após apreciar a matéria relativa ao processo Nº045/2020, deliberou aprovar, por maioria, 27 (vinte e sete) votos a 1 (um), o parecer do relator, Prof. Nazareno Loffi Schmoeller, que assim se manifestou: “Diante do exposto, tendo em vista que o art. 28 do Regimento do CONSUNI autoriza que os fatos omissos sejam resolvidos pelo Plenário por meio de precedente regimental, nosso parecer é de que o CONSUNI ratifique a aprovação ad referendum dos cursos de graduação em Pedagogia Indígena Xokleng - licenciatura; Letras Inglês - licenciatura; Química - licenciatura; e Física – licenciatura, editais FUMDES.

Blumenau, 21 de dezembro de 2020.


Marcia Cristina Sardá Espindola

Presidente